



LEI Nº 2.775, DE 22 DE NOVEMBRO 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal
a Associação Pentecostal Deus Reina
- A.P.D.R.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Pentecostal Deus Reina - A.P.D.R., inscrita no CNPJ sob nº 41.394.829/0001-01, com sede na Quadra 409 Norte, Alameda 32, Lote 17, CEP: 77.001-592, Plano Diretor Norte, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 329/2022, de autoria do Vereador Eudes Assis)